

(Sobre o prolongamento do horário de funcionamento dos hipermercados)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2007, realizada no dia 28 de Junho de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

- Considerando que a Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED), tem vindo a pressionar o Governo, promovendo abaixo-assinados junto dos consumidores no sentido de alterar a Lei que regulamenta o horário de funcionamento dos hipermercados, por forma a que estes estejam abertos aos domingos de tarde e feriados;
- 2. Considerando que é um direito dos trabalhadores, o dia de descanso semanal e que, a verificar-se esta alteração, seria mais um factor de instabilidade nas famílias;
- 3. Considerando, que o comércio retalhista encerra aos sábados de tarde, domingos e feriados;
- 4. Considerando ainda a tomada de posição da Associação dos Comerciantes do Distrito de Setúbal, que manifesta preocupação relativamente a esta pretensão, por traduzir um desrespeito pelos direitos dos trabalhadores e uma concorrência desleal;



EDITAL Nº 105

Face ao exposto, A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 28 de Junho de 2007, pronuncia-se:

 A favor da manutenção do actual horário de funcionamento dos hipermercados, na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos interesses do comércio retalhista.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Junho de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)